CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 47/2026

03 R. O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 02 / 02 / 26
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a construção de um novo ponto de ônibus na Rua Jaguara, Bairro Parque Andyara, na altura do número 618, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo fato de que o ponto de ônibus anteriormente existente no local foi derrubado, deixando os usuários do transporte público sem qualquer abrigo, situação que se agrava em razão do atual período chuvoso, expondo a população a transtornos, riscos à saúde e desconforto.

Ressalta-se que o referido ponto é de uso frequente por moradores da região, incluindo trabalhadores, estudantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, sendo imprescindível a instalação de uma estrutura adequada, que ofereça proteção contra chuva e sol, garantindo dignidade e segurança aos usuários do transporte coletivo.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para a rápida solução dessa demanda, que atende a uma necessidade básica da população local.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro 2026

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo
Vereador